



LEI Nº 1.533 DE 29 DE MAIO DE 2007.

**AUMENTA NÚMERO DE VAGAS EM CARGO
QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de São Romão-MG, por seus representantes legais decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o aumento sob contrato, de 04 vagas no cargo de Supervisor Pedagógico.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 29 de Maio de 2007.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete